

Aviso nº 04/UODSCE/2017

Prorrogação do prazo de abertura de candidaturas para atribuição do Prémio de Mérito a alunos com dificuldades económicas, matriculados no ensino superior

===== José Eduardo Lopes Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t), do n.º1, do artigo 35º., da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e em cumprimento do preceituado no artigo 56º., do mesmo diploma legal, torna público, que, por deliberação tomada pela Câmara Municipal de Moimenta da Beira, na sua reunião ordinária de 03 de fevereiro de 2017, foi autorizada a prorrogação do prazo para apresentação de candidaturas ao *Prémio de Mérito Estudantil*, para atribuição de um máximo de vinte prémios no valor individual de €1 500,00 (mil e quinhentos euros), no período de 20 de Fevereiro a 3 de Março, podendo apresentar candidatura os alunos matriculados no ensino superior no ano letivo 2016/2017.

=====A candidatura pode ser submetida entre 20 de Fevereiro a 03 de Março de 2017. -----

===== Mais se torna público que o Regulamento poderá ser consultado na página oficial deste Município em www.cm-moimenta.pt. -----

Para constar e inteiro conhecimento de todos, publica-se o presente edital, que vai ser afixado nos lugares do costume, na página da internet deste Município, e nas juntas de freguesia. -----

Câmara Municipal de Moimenta da Beira 17 de fevereiro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

(José Eduardo Ferreira)